



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

Tema 4.1 da Agenda Provisória

CD49/5, Rev. 1 (Port.)
17 de setembro de 2009
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE PROGRAMA E ORÇAMENTO DA OPAS 2010-2011

1. Este documento apresenta o segundo Programa e Orçamento bienal para o Plano Estratégico 2008-2012. Os objetivos estratégicos e os resultados esperados em nível regional (RERs) incluídos neste documento são os mesmos que foram incluídos no Plano Estratégico emendado da OPAS para 2008-2012 que também está sendo apresentado ao 49º Conselho Diretor. Assim, o Programa e Orçamento da OPAS para 2010-2011 representa uma proposta de custos bienais visando o progresso dos RERs em 2010-2011.
2. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) efetuou uma revisão em Nível Regional dos indicadores de RER, para assegurar que eles continuam sendo relevantes e representam os melhores meios possíveis para medir os avanços da Organização. Como resultado, alguns indicadores mudaram e outros foram suprimidos na tentativa de melhorar a medição e evitar duplicidade.
3. Na procura de boa gestão, transparência e responsabilidade, este documento apresenta pela primeira vez cifras de orçamento separadas por segmento, de forma semelhante à que é usada para apresentar o orçamento global da OMS para a Assembleia Mundial da Saúde. Os três segmentos apresentados são: a) Os programas de base da OPAS/OMS, b) resposta a surtos e crise, e c) projetos internos financiados por governos. Esta diferenciação se tornou necessária em reconhecimento ao diferentes requisitos orçamentários e de gestão associados aos segmentos b) e c) acima, em particular considerando a natureza imprevisível e a magnitude desses dois segmentos nos últimos anos.
4. A proposta de programas de base requer US\$ 644 milhões do orçamento ordinário da OPAS/AMRO e de outras fontes. A porção financiada pelo orçamento ordinário representa \$287,1 milhões, que incluem \$186,4 milhões de contribuições recolhidas pela OPAS. Isto representa um aumento proposto de 3,5% no recolhimento de contribuições, conforme recomendado pelo 144º Comitê Executivo.

5. As cifras do orçamento são apresentadas por objetivo estratégico e resultado esperado em nível regional para a Organização como um todo, e para seções em âmbito sub-regional e de países. Quadros comparativos são também apresentados, mostrando alterações em relação ao biênio anterior. Os níveis propostos de recursos por objetivo estratégico incorporam observações e orientação recebidas dos Estados Membros, discussões internas com facilitadores dos objetivos estratégicos e análises que levam em conta o modelo regional de priorização anteriormente discutido com os Estados Membros.

6. Um apêndice ao Programa e Orçamento de 2010-2011 (Documento Oficial 333, Adendo) foi preparado em resposta às solicitações do Subcomitê para Programa, Orçamento e Administração do Comitê Executivo (SPBA) e do Comitê Executivo. Este documento apresenta quatro diferentes cenários de orçamento e uma justificativa do aumento solicitado de 3,5% sobre as contribuições. Também aborda o impacto programático de tais cenários, e fornece informação detalhada sobre os esforços realizados para aumentar a eficiência e produtividade.

7. Nesse momento de uma crise financeira internacional e em que os Estados Membros enfrentam uma pandemia, é extremamente importante investir na saúde para a) proteger os avanços em saúde; b) fortalecer os sistemas e serviços de saúde, com base em atenção primária à saúde, para assegurar uma resposta apropriada a pandemias e outras doenças emergentes; c) promover avanços nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde na Região, com ênfase especial nos países, áreas e populações prioritários; e d) promover ainda mais a implementação da Agenda de Saúde para as Américas.

Intervenção do Conselho Diretor

8. Convida-se o Conselho Diretor a examinar o Projeto de Programa e Orçamento da OPAS 2010-2011 (*Documento oficial 333*) e considerar a aprovação dos projetos de resolução recomendados pela 144ª sessão do Comitê Executivo nos anexos A e B.

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 22-26 de junho de 2009

CD49/5, Rev. 1 (Port.)
Anexo A
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DA OPAS 2010–2011

O 49º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o projeto de Orçamento-Programa da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para 2010-2011 (*Documento Oficial 333*);

Tendo considerado o relatório do Comitê Executivo (*Documento CD49/2*);

Considerando os significativos aumentos obrigatórios dos custos dos postos com termo fixo para 2010-2011, apesar dos contínuos e cautelosos esforços da Repartição para reduzir o número de postos com termo fixo;

Considerando os esforços da Diretora para propor um orçamento-programa que leve em consideração tanto as preocupações econômicas de Estados Membros como os mandatos de saúde pública da Organização; e

Tendo em mente Artigo 14.C da Constituição da OPAS e o Artigo III, parágrafos 3.5 e 3.6, do Regulamento Financeiro de OPAS,

RESOLVE:

1. Aprovar o programa de trabalho para a RSPA esboçado no projeto de Orçamento-Programa da OPAS 2010-2011 (*Documento Oficial 333*).

2. Apropriar para o exercício financeiro 2010-2011 a importância de US\$ 339.852.335, que representa um aumento de 3,5% nas cotas dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS, com relação ao biênio 2008-2009, assim distribuída:

SEÇÃO	TÍTULO	QUANTIA
1	Reduzir o ônus sanitário social e econômico das doenças transmissíveis	23.302.000
2	Combater a infecção por HIV/AIDS, tuberculose e malária	6.324.000
3	Prevenir e reduzir as doenças, a incapacidade e a morte prematura por afecções crônicas não transmissíveis, transtornos mentais, violência e lesões	11.426.000
4	Reduzir a morbidade e mortalidade e melhorar a saúde durante etapas-chave de vida, inclusive gravidez, parto, período neonatal, infância e adolescência, e melhorar a saúde sexual e reprodutiva e promover o envelhecimento ativo e saudável de todos os indivíduos	11.694.000
5	Reduzir as consequências para saúde de emergências, catástrofes, crises e conflitos, e minimizar seu impacto socioeconômico	3.893.000
6	Promover a saúde e o desenvolvimento, bem como prevenir ou reduzir fatores de risco tais como o uso de tabaco, álcool, drogas e outras substâncias psicoativas, dietas insalubres, sedentarismo e sexo desprotegido, que afetam o estado de saúde	7.611.000
7	Abordar os determinantes socioeconômicos fundamentais da saúde, mediante políticas e programas que melhorem a equidade na saúde e integrem enfoques em favor dos pobres, sensíveis ao gênero e baseados nos direitos humanos	8.068.000
8	Promover um ambiente mais sadio, intensificar prevenção primária e influenciar as políticas públicas em todos os setores, a fim de abordar as causas fundamentais de ameaças ambientais à saúde	13.399.000
9	Melhorar a nutrição, a inocuidade dos alimentos e a segurança alimentar ao longo de toda a vida e apoiar a saúde pública e o desenvolvimento sustentável	12.009.000
10	Melhorar a organização, a gestão e a prestação de serviços de saúde	8.111.000
11	Fortalecer a liderança, a governança e os fundamentos probatórios dos sistemas de saúde	32.026.000
12	Garantir melhoria do acesso, qualidade e uso de produtos e tecnologias médicas	7.565.000
13	Assegurar uma força de trabalho em saúde disponível, competente, receptiva e produtiva, a fim de melhorar os resultados de saúde	9.305.000
14	Estender a proteção social mediante financiamento justo, adequado e sustentável	5.207.000
15	Exercer liderança, fortalecer a governança e fomentar a parceria e a colaboração com os Estados Membros, o sistema das Nações Unidas	65.885.000

SEÇÃO	TÍTULO	QUANTIA
	e outros interessados diretos, a fim de cumprir o mandato da OPAS/OMS na promoção da agenda global de saúde, estabelecida no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho da OMS, bem como na Agenda de Saúde para as Américas	
16	Desenvolver e manter a OPAS/OMS como uma organização flexível, de aprendizagem, permitindo-lhe realizar seu mandato de maneira mais eficiente e efetiva	61.275.000
	Orçamento de trabalho vigente para 2010-2011 (Partes 1-16)	287.100.000
17	Contribuições do pessoal (Transferência ao Fundo de Equalização de Impostos)	52.752.335
	Total—todas as seções	339.852.335

3. Que a apropriação será financiada a partir de:

a) Cotas pertinentes a:

Governos Membros, Estados Participantes e
Membros Associados determinadas segundo a escala
adotada239.152.335

b) Receitas várias20.000.000

c) Proporção destinada ao AMRO aprovada na 62^a Assembleia
Mundial da Saúde80.700.000

TOTAL339.852.335

4. No estabelecimento das cotas de contribuição dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados, as contribuições serão reduzidas ainda em função dos montantes a eles creditados no Fundo de Equalização Tributária, salvo pelo fato de que os créditos dos estados que impõem tributos sobre emolumentos recebidos da RSPA por seus cidadãos e residentes serão reduzidos de acordo com os montantes de tais reembolsos tributários pela Repartição.

5. Que, de acordo com o Regulamento Financeiro da OPAS, quantias não superiores às apropriações indicadas no parágrafo 2 estarão disponíveis para o pagamento de obrigações contraídas durante o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, inclusive; não obstante o disposto neste parágrafo, as obrigações contraídas durante

o período 2010-2011 serão limitadas ao orçamento de trabalho em vigor, ou seja, as partes 1-16 da tabela de apropriações do parágrafo 2.

6. Que a Diretora da RSPA estará autorizada a efetuar transferências entre as partes correspondentes a apropriações no orçamento de trabalho vigente, até um montante não superior a 10% da quantia apropriada para a parte da qual é feita a transferência; transferências entre partes do orçamento, em montante superior a 10% da parte da qual o crédito é transferido, podem ser feitas com a concordância do Comitê Executivo, devendo todas as transferências de créditos do orçamento ser comunicadas ao Conselho Diretor ou à Conferência Sanitária Pan-Americana.

7. Que até 5% do orçamento imputado ao nível do país serão postos em reserva a título de “Alocação Variável de País”, segundo o estipulado na Política do Orçamento-Programa Regional. As despesas por conta da alocação variável de país serão autorizadas pela Diretora de acordo com os critérios aprovados pela 2ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração, apresentados à 142ª Sessão do Comitê Executivo no Documento CE142/8. Os gastos efetuados por conta da alocação variável de país serão refletidos nas apropriações correspondentes das partes 1-16 por ocasião da notificação.

8. Estimar em US\$ 355.851.000 o montante das despesas no orçamento-programa para 2010-2011 a serem financiadas por outras fontes, conforme é indicado no *Documento Oficial 333*.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 22-26 de junho de 2009

CD49/5, Rev. 1 (Port.)
Anexo B
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONTRIBUIÇÕES ESTIMADAS DOS ESTADOS MEMBROS, ESTADOS PARTICIPANTES E MEMBROS ASSOCIADOS DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA 2010-2011

O 49º. CONSELHO DIRETOR,

Considerando que na Resolução CD49.R__ o Conselho Diretor aprovou o Programa e Orçamento da OPAS 2010–2011 (*Documento Oficial 333*) e

Tendo em mente que o Código Sanitário Pan-Americano estabelece que a escala das contribuições estimadas a ser aplicada aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde será baseada na escala de contribuições adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para os seus membros, e que na Resolução CD49.R__ o Conselho Diretor adotou a nova escala de contribuições para os membros da OPAS para o biênio 2010–2011,

RESOLVE:

Estabelecer as contribuições estimadas dos Estados Membros, estados Participantes e membros associados da Organização Pan-Americana da Saúde para o exercício financeiro 2010–2011 de acordo com a escala de contribuições mostrada abaixo e em quantias correspondentes, que representam um aumento de 3,5% em relação ao biênio 2008–2009.

(1) Membros	(2)		(3)		(4)		(5)		(6)	
	Escala ajustada aos Membros da OPAS		Quota Bruta		Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		Ajuste para taxas cobradas pelos Estados Membros sobre a remuneração dos funcionários da RSPA		Quota Líquida	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Membros:										
Antigua and Barbuda	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Argentina	3,211	3,211	3.839.591	3.839.591	846.939	846.939			2.992.652	2.992.652
Bahamas	0,077	0,077	92.074	92.074	20.310	20.310			71.764	71.764
Barbados	0,060	0,060	71.746	71.746	15.826	15.826			55.920	55.920
Belize	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Bolívia	0,046	0,046	55.005	55.005	12.133	12.133			42.872	42.872
Brasil	7,953	7,953	9.509.893	9.509.893	2.097.697	2.097.697			7.412.196	7.412.196
Canadá	13,761	13,761	16.454.876	16.454.876	3.629.624	3.629.624	25.000	25.000	12.850.252	12.850.252
Chile	1,073	1,073	1.283.052	1.283.052	283.016	283.016			1.000.036	1.000.036
Colômbia	0,839	0,839	1.003.244	1.003.244	221.296	221.296			781.948	781.948
Costa Rica	0,187	0,187	223.607	223.607	49.323	49.323			174.284	174.284
Cuba	0,241	0,241	288.179	288.179	63.567	63.567			224.612	224.612
Dominica	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
República Dominicana	0,206	0,206	246.327	246.327	54.335	54.335			191.992	191.992
Equador	0,206	0,206	246.327	246.327	54.335	54.335			191.992	191.992
El Salvador	0,105	0,105	125.555	125.555	27.695	27.695			97.860	97.860
Granada	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Guatemala	0,187	0,187	223.607	223.607	49.323	49.323			174.284	174.284
Guiana	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Haiti	0,045	0,045	53.809	53.809	11.869	11.869			41.940	41.940
Honduras	0,045	0,045	53.809	53.809	11.869	11.869			41.940	41.940
Jamaica	0,123	0,123	147.079	147.079	32.443	32.443			114.636	114.636
Mexico	8,141	8,141	9.734.696	9.734.696	2.147.284	2.147.284			7.587.412	7.587.412
Nicarágua	0,045	0,045	53.809	53.809	11.869	11.869			41.940	41.940
Panamá	0,163	0,163	194.909	194.909	42.993	42.993			151.916	151.916
Paraguai	0,124	0,124	148.274	148.274	32.706	32.706			115.568	115.568
Peru	0,553	0,553	661.256	661.256	145.860	145.860			515.396	515.396

(1) Membros	(2) Escala ajustada aos Membros da OPAS		(3) Quota Bruta		(4) Crédito do Fundo de Equalização de Impostos		(5) Ajuste para taxas cobradas pelos Estados Membros sobre a remuneração dos funcionários da RSPA		(6) Quota Líquida	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
	%	%	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Governos Membros:										
São Cristóvão e Névis	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Santa Lúcia	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
São Vicente e Granadinas	0,022	0,022	26.307	26.307	5.803	5.803			20.504	20.504
Suriname	0,045	0,045	53.809	53.809	11.869	11.869			41.940	41.940
Trinidad e Tobago	0,152	0,152	181.756	181.756	40.092	40.092			141.664	141.664
Estados Unidos da América	59,445	59,445	71.082.053	71.082.053	15.679.313	15.679.313	5.100.000	5.100.000	60.502.740	60.502.740
Uruguai	0,181	0,181	216.433	216.433	47.741	47.741			168.692	168.692
Venezuela	<u>2,060</u>	<u>2,060</u>	<u>2.463.269</u>	<u>2.463.269</u>	<u>543.349</u>	<u>543.349</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1.919.920</u>	<u>1.919.920</u>
Subtotal	<u>99,450</u>	<u>99,450</u>	<u>118.918.500</u>	<u>118.918.500</u>	<u>26.231.100</u>	<u>26.231.100</u>	<u>5.125.000</u>	<u>5.125.000</u>	<u>97.812.400</u>	<u>97.812.400</u>
Governos Participantes:										
França	0,289	0,289	345.575	345.575	76.227	76.227			269.348	269.348
Países Baixos	0,090	0,090	107.619	107.619	23.739	23.739			83.880	83.880
Reino Unido	<u>0,060</u>	<u>0,060</u>	<u>71.746</u>	<u>71.746</u>	<u>15.826</u>	<u>15.826</u>			<u>55.920</u>	<u>55.920</u>
Subtotal	<u>0,439</u>	<u>0,439</u>	<u>524.940</u>	<u>524.940</u>	<u>115.792</u>	<u>115.792</u>			<u>409.148</u>	<u>409.148</u>
Membros Associados:										
Porto Rico	<u>0,111</u>	<u>0,111</u>	<u>132.730</u>	<u>132.730</u>	<u>29.278</u>	<u>29.278</u>			<u>103.452</u>	<u>103.452</u>
Subtotal	<u>0,111</u>	<u>0,111</u>	<u>132.730</u>	<u>132.730</u>	<u>29.278</u>	<u>29.278</u>			<u>103.452</u>	<u>103.452</u>
TOTAL	<u>100,000</u>	<u>100,000</u>	<u>119.576.170</u>	<u>119.576.170</u>	<u>26.376.170</u>	<u>26.376.170</u>	<u>5.125.000</u>	<u>5.125.000</u>	<u>98.325.000</u>	<u>98.325.000</u>

(5) Esta coluna inclui valores estimados a serem recebidos pelos respectivos Governos Membros em 2010-2011 a respeito dos impostos cobrados sobre os salários de funcionários da RSPA, ajustado pela diferença entre o valor calculado e o valor real de anos anteriores.